



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 983A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 983A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 057/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração de local de trabalho de empregada Pública, e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público e a necessidade do Departamento Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização administrativa para melhor eficiência e continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, que o Departamento da Saúde tem a disponibilidade de remanejamento de funcionário.

CONSIDERANDO, a necessidade do ajustamento de quadro de pessoal lotado na educação na unidade escolar **CRECHE PROFª HELENA DE LIMA TARDELLI**;

RESOLVE:

Art. 1º - Realocar a Servidora **SUELI SANTOS DE MACEDO**, portadora do RG nº **33.xxx.xxx-0**, inscrita no CPF nº **262.xxx.xxx-93**, CTPS nº **0094010** Serie nº. **153** lotada no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** no Departamento da Saúde, para prestar serviço no Departamento municipal de Educação na **CRECHE PROFESSORA HELENA DE LIMA TARDELLI** no setor da limpeza a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 06 de fevereiro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Caiabú, Estado de São Paulo,

torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, **Retificando** o item 5.1 - Data da Prova, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO 5 - DAS NORMAS

5.1-LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Caiabú na data provável de **09 de março de 2025**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Caiabú, 06 de fevereiro de 2025
Suelen Nara Matos Mative
Prefeita



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 177b-3e0c-7072-a23b-e4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 983A, ano VIII, veiculado em 06 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 06/02/2025 às 17:00:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/177b-3e0c-7072-a23b-e4>